

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 350 / 2021-GAB/PMA, 25 de Novembro de 2021.**

**Nomeia membros para compor a Comissão Municipal para revisão do Plano Diretor Municipal Participativo – PDMP, para atuar junto a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEDOP, e dá outras providências.**

A **Prefeita Municipal de Almeirim-PA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Almeirim.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os seguintes servidores para composição da Comissão Para Revisão do **Plano Diretor Municipal Participativo – PPDMP** do Município de Almeirim-PA:

**1. Coordenador Geral do Município: RENATO NETO JARDIM DE CASTRO**

**2. Subcomissão Executiva de Planejamento:**

- 2.1 – Coordenador Geral: Alriléia Maria Pinheiro Barbosa
- 2.2 - Coordenador de Área Urbana: Ridergard Tenório do Amaral
- 2.3 – Coordenador de Área Rural: Marinelson de Lima Brito
- 2.4 - Apoio e Coordenação da área urbana: Cléber João Sadala Júnior
- 2.5 - Apoio e Coordenação da área rural: Fernando Farias Nascimento
- 2.6 - Apoio Técnico e Operacional: Elisilvia Ferreira Sarges, Alexsandro Silva Cardoso, Samuel Sarges dos Santos, Ana Alen de Souza Reis e Isabela Fayne Souza Santos

**3. Comissão de Técnicos do Processo de Revisão do PDMP:**

- 3.1. SEDES – Kássia Lima Andrade e Liene de Souza Medeiros;
- 3.2 SEDUC – Elias Gonçalves Lobato;
- 3.3. SESPA – Marcos Antônio Rocha Ferreira Júnior e Laisa Wanderléia da Costa Oliveira;
- 3.4. SEDEC – Júnior Gleydson Barbosa Souto;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**  
**GABINETE DA PREFEITA**

- 3.5. SEMA – Hellen Cristina Andrade dos Santos;
- 3.6. SEINF – Aderlon Nogueira Pantoja e Naiff Fernandes Lobo;
- 3.7. SEFAZ – José Willens Ferreira Santos e Alcemir Rodrigues Nunes;
- 3.8. SEAP – Otoniel de Castro Sousa;
- 3.9. SEGOV – Elisilvia Ferreira Sarges;
- 3.10. PROCURADORIA – Lidia Cecília Herrera da Silva e Rizonilson de Freitas Barros.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA  
BEZERRA DE  
CARVALHO:  
33900833249 P  
MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE  
CARVALHO  
Prefeita Municipal

Assinado digitalmente por MARIA LUCIDALVA  
BEZERRA DE CARVALHO:33900833249  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Múltipla v5, OU=22069675000120,  
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,  
CN=MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE  
CARVALHO:33900833249  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021.11.26 11:22:53-03'00"  
Foxit Reader Versão: 10.1.1